

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos **vinte cinco** dias de **março** de **dois mil e quatorze**, às treze horas e quarenta e cinco minutos, em segunda convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100 Santana, nesta, **Sr. Alcemir Palma**, Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC, os Conselheiros, **arqt Rosana Tavares**, **Milena Takamatsu**, **arqt Robson Bernardo** e **arqt Sonia Di Maio**, representantes da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **arqt Gilberto Alves da Cunha**, representante da Secretaria de Planejamento Urbano; **arqt Lucas Mendes**, representante da Secretaria de Obras; **Vereadora Juliana Fraga** – representante da Câmara Municipal de São José dos Campos; **Dra. Claudia Maria de Almeida** – representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE); **Diácono Marcos Reis de Faria** - representante da Mitra Diocesana, **arqt Simone Aparecida Giomo Borges** e **arqt Andrea Hitomi Enomoto**, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos; **Prof. Antonio Carlos Machado Guimarães**, representante da Univesiade do Vale do Paraíba (UNIVAP); **Sr. Eduardo Martins Gomes**, representante da ACI; **Hist. Edo Paiotti** – representante do instituto de Estudos Valeparaibanos (IEV); **Dra. Christiane de Lima Vital**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); **arqt Fábio de Almeida**, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB); **Dr Maurílio Calvo Filho**, representante do Clube Joseense de Amigos e **arqt Ricardo José Romano Veiga**, representante da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle Marx. Arqt Rosana Tavares abre a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença, procede à leitura da pauta e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, passa para o **primeiro** assunto da pauta: **Aprovação da Ata do dia 25/02**. Arqt Rosana Tavares questiona se existem dúvidas para que a proposição seja colocada em votação. Colocada a proposição em votação, a ata é aprovada por unanimidade. Em seguida, passa para o **segundo** assunto da pauta: **Apreciação e deliberação do projeto de lei que declara Patrimônio Cultural Imaterial Joseense a “Banda de Santana”**. Milena fazendo uso da projeção eletrônica inicia sua explanação. Informa que a FCCR recebeu da Prefeitura Municipal de São José dos Campos pedido para declaração de patrimônio Joseense a Banda de Santana, pedido este realizado pelo Vereador Carlinhos Tiaca. Expõe que a PMSCJ está

aguardando parecer deste conselho para andamento do processo. Em seguida, apresenta vídeo e matéria jornalística sobre o assunto; faz a leitura da lei. Explica que o decreto 3561 do IPHAN foi tomado como referencia para a elaboração da lei e observa que a mesma, não contempla: salvaguarda, obrigações, direitos, nem a instrumentalização da preservação. Abrindo espaço para o questionamento sobre os atos que deverão ser tomados pós preservação. Acrescenta que a FCCR já realiza trabalho de salvaguarda, realizada através de apresentações da banda em nossa cidade. Arqt. Gilberto pede a palavra e cita que o primeiro passo é o reconhecimento da memória, em seguida a manutenção de recurso e realizações de documentários. Contando com o apoio do COMPHAC. Pergunta se existem outros patrimônios nessa categoria na cidade e cita a importância da concretização de preservação de mais bens. Ressalta a importância de divulgação da atuação do COMPHAC no que diz respeito à preservação destes bens. Sra. Milena informa que o Jongo é preservado pelo IPHAN. Prof. Edo cita a necessidade do município de dar estrutura e apoio para a Banda de Santana. Sr. Alcemir Palma explica o trâmite do processo: 1. Concordar com o projeto de Lei e 2. Encaminhar o projeto para apreciação do COMPHAC. Explica que esta pauta é o início para que se possa debruçar nas questões do patrimônio imaterial. Ressalta que há muito tempo a FCCR tem relação com a Banda de Santana, contratando-a como Prestadora de Serviços. Os questionamentos advindos da preservação, nós teremos que resolver, pois não caberá à Câmara Municipal a resolução dos problemas que surgirem. Prof. Edo cita a importância em envolver a Câmara nesta questão. Vereadora Juliana ressalta que o COMPHAC tem que ter clareza nesta questão, para que não existam interpretações falhas ao chegarem os pedidos à Câmara Municipal. Arqt Rosana questiona se mais algum conselheiro gostaria de usar a palavra ou se existem dúvidas para que a proposição seja colocada em votação. Colocada a proposição em votação, a solicitação foi deferida com a ressalva das observações; Arqt Rosana, dando prosseguimento aos trabalhos, passa para o terceiro assunto da pauta: [Apreciação e deliberação sobre a proposta de reforma e restauração da Usina de Leite da Parahyba \(Procedimento Interno 0491/SG/2013\)](#). Arqt Robson fazendo uso da projeção eletrônica inicia sua explanação, explica que o imóvel é particular, inserido em área de preservação municipal, considerada obra do importante Arquiteto Rino Levi. Lembra que foi protocolado junto à PMSJC um projeto de readequação de uso do prédio e o pedido foi encaminhado para a FCCR. Durante a apreciação do projeto em reunião do Comphac, os conselheiros apresentaram inúmeras dúvidas e marcaram

para visitar o local. No dia da visita constataram que estavam ocorrendo intervenções irregulares no edifício, fato que culminou na montagem de uma comissão que elaborou as diretrizes a serem seguidas no projeto. Realiza a leitura das diretrizes elencadas pela comissão. Arq. Gilberto pede a palavra e questiona se o muro foi mencionado. Arqt. Robson explica que foi mencionado ressaltando a necessidade de restauro integral, pois existe documentação para embasar o restauro. Questiona também o banco de concreto presente na área. E é informado que sim – na restauração do jardim. Arqt. Mariana informa que as divisões internas serão em gesso acartonado. Arq. Robson cita a necessidade de reestudo da área da porta dos banheiros. Arq. Lucas ressalta que não atende as normas atuais. Arqt. Gilberto questiona sobre uma área definida no projeto e a Arqt. Mariana explica que será um container para serviço de café. Em seguida questiona se internamente vai ser alterado o nível do auditório. Arq. Robson explica que não será alterado e que serão utilizadas cadeiras empilháveis. Arq. Lucas questiona se os projetos de bombeiro e vigilância sanitária já foram discutidos. Arqt. Mariana cita que em relação à vigilância o projeto já atende a legislação. Arqt. Luca cita que onde tem preparação de alimentos – tem que ser telado. Arq. Mariana explica que no projeto a área possui vidro. Questiona também sobre a instalação do ar condicionado, alertando que se for instalado no térreo tem que ser protegido por gradil. Arqt. Gilberto enfatiza a necessidade de se abordar a questão da comunicação visual, em especial por se tratar patrimônio histórico. Arq. Robson explica que as plantas encontram-se na GPH para apreciação de todos. Arq. Rosana Tavares sugere que seja marcada uma reunião para análise do projeto, para posteriormente ser apreciado pelo COMPHAC. Em virtude do horário a reunião é encerrada e os dois últimos itens da pauta serão discutidos posteriormente. Sr. Alcemir Palma agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião, da qual eu arqt Rosana Tavares, secretária do COMPHAC, lavrei a presente ata, em **três (03) folhas**, digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

Rosana Tavares  
Secretária Executiva

Alcemir Palma  
Presidente do Comphac